PROJETO DE LEI 01-00045/2014 dos Vereadores Orlando Silva (PCdoB) e Ari Friedenbach (PROS)
"Declara de utilidade pública os imóveis particulares situados no Distrito de Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde, necessária à implantação de parque público, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:
Art. 1° Declara de utilidade pública, os imóveis particulares situados no Distrito de Casa Verde, Subprefeitura de Casa Verde, necessários à implantação de parque público, contidos na área total de 61.886,00 m2 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1 -2-3-4-5-6-7-8-9-11-1, configurado na planta P-30.715-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes".

Requerimento RDS 13-0428/2014 altera os autores desse projeto.

Publicação original DOC 19/02/2014, PÁG 164

PROJETO DE LEI 01-00045/2014 do Vereador Orlando Silva (PCdoB)
"Declara de utilidade pública os imóveis particulares situados no Distrito de Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde, necessária à implantação de parque público, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:
Art. 1° Declara de utilidade pública, os imóveis particulares situados no Distrito de Casa Verde, Subprefeitura de Casa Verde, necessários à implantação de parque público, contidos na área total de 61.886,00 m2 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1 -2-3-4-5-6-7-8-9-11-1, configurado na planta P-30.715-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes".